# Programa de Integridade

Parceiros e Fornecedores



### Programa de Integridade BS2

O Programa de Integridade das empresas BS2 tem como objetivo a promoção de uma cultura organizacional que estimule a conduta ética e o compromisso com o cumprimento da Lei, além da fixação de normas de conduta no relacionamento com stakeholders e em situações relacionadas aos conflitos de interesses.

As empresas BS2 são comprometidas com altos padrões de conduta nos negócios, aderentes às leis, normas e regulamentações em todas as localidades nas quais estão presentes ou possuem relações comerciais estabelecidas. Isso se reflete na cultura organizacional, no próprio Código de Ética e nas diretrizes de governança corporativa.

O Programa perpassa pelos princípios da detecção, prevenção e resposta, por meio de uma metodologia voltada para melhoria contínua estruturada em oito pilares. São eles:



### Prevenção

Estabelecimento de diretrizes e instruções claras para a condução dos negócios com ética e integridade.

### Detecção

Monitoramento de ocorrências e violações por meio dos canais de comunicação e indicadores.

#### Resposta

Respostas claras e efetivas às violações identificadas.

# 1) Apoio da Alta Administração

O comprometimento da Alta Administração é condição indispensável e permanente para a disseminação da cultura ética e para a efetividade do Programa de Integridade das empresas BS2, haja vista que o engajamento da conduta ética dos seus líderes e dirigentes norteia os demais colaboradores e terceiros, sendo este, o pilar que suporta todo o Programa.

# 2) Código de Ética

O Código de Ética é o documento fundamental para dar clareza aos steakeholders e aos outros públicos relacionados sobre quais condutas estão alinhadas com o posicionamento da Instituição. Seu objetivo é formalizar a postura defendida pelas Empresas BS2 em relação ao negócio, para que todos aqueles que se relacionam com a Instituição saibam quais as condutas adequadas a serem seguidas e aquelas que não são aceitas. Nele, há orientações das ações esperadas, baseadas em conformidade, integridade, transparência, responsabilidade e segurança.

O Código de Ética está disponível em:

https://www.bancobs2.com.br/codigo-etica/

É de extrema importância que nossos parceiros e fornecedores conheçam as diretrizes do Código de Ética BS2 e se comprometam a respeitá-las, para que nossa cultura de integridade seja fortalecida.



# 3) Comunicação e Treinamento

O BS2 se compromete com a capacitação e a disseminação da cultura de integridade, especialmente, mas não se limitando, a temas relevantes ao negócio, como Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, além do reforço constante de seu compromisso com a ética perante os seus funcionários, colaboradores, terceiros, acionistas e stakeholders.

Com objetivo de promover a contínua capacitação sobre o tema de Compliance e PLD/FT, são realizados treinamentos periódicos que se aplicam a todos os funcionários, colaboradores, lideranças e Alta Administração, de acordo com o Plano de Comunicação elaborado anualmente, bem como às necessidades identificadas ao longo do ano, em razão de alterações normativas e do monitoramento de riscos identificados.

As empresas BS2 prezam pela qualificação e capacitação dos membros da sua cadeia de valor, em todos os seus níveis. Desta forma, também são promovidos treinamentos para seus parceiros e fornecedores sobre os principais temas de integridade, a fim de garantir amplo conhecimento sobre suas diretrizes e valores éticos.

Além dos treinamentos, são realizadas ações e campanhas de divulgação sobre o tema, mantendo a conduta ética na vivência diária dos envolvidos, que devem estar sempre cientes da relevância do papel e contribuição de cada um para a mitigação de riscos de Compliance e de LD/FT.

Fique atento às comunicações sobre os próximos eventos e treinamentos e não deixe de participar.

### 4) Políticas de Compliance

Trata-se da elaboração e atualização de políticas, normas e procedimentos internos, referentes às diretrizes de ética e integridade da Instituição, para que estejam adequadas ao Código de Ética, à legislação aplicável e às recomendações dos órgãos reguladores. Tais normativos são revisados anualmente, quando há necessidade em razão de alteração na legislação ou em procedimentos internos ou, ainda, como medida de mitigação de riscos.

Prezamos pela transparência e confiança na relação com nossos parceiros e fornecedores. Por isso, compartilhamos nosso Código de Ética e algumas de nossas Políticas Internas.

Código de Ética

https://www.bancobs2.com.br/wp-content/uploads/2023/04/ Co%CC%81digo-de-E%CC%81tica-11-04-23.pdf

### Política de Prevenção à Corrupção e ao Suborno

https://www.bancobs2.com.br/wp-content/uploads/2022/07/PREVENC%CC%A7A%CC%83O-A%CC%80-CORRUPC%CC%A7A%CC%83O-E-AO-SUBORNO-1.pdf

# Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP)

https://www.bancobs2.com.br/wp-content/uploads/2022/03/POLI%CC%81TICA-INSTITUCIONAL-DE-PLD-FTP.pdf

### Política de Recebimento de Brindes, Presentes, Cortesias, Viagens e Hospitalidades

https://www.bancobs2.com.br/wp-content/uploads/2023/06/ POLI%CC%81TICA-DE-RECEBIMENTO-DE-BRINDES-PRESENTES-CORTESIAS-VIAGENS-E-HOSPITALIDADES.pdf

### Política de Relacionamento Com o Setor Público

https://www.bancobs2.com.br/wp-content/uploads/2022/07/RELACIONAMENTO-COM-O-SETOR-PU%CC%81BLICO-1.pdf

### Política de Conflito de Interesses

https://www.bancobs2.com.br/wp-content/uploads/2022/10/ CONFLITO-DE-INTERESSES.pdf

Clique aqui e acesse nossa página de Governança Corporativa para conhecer outros normativos importantes nas empresas BS2.



# 5) Avaliação de Riscos

Consiste no mapeamento dos riscos de Compliance presentes nas Empresas BS2 que já foram ou podem ser materializados, classificando o nível dos riscos com a base na probabilidade e impacto e adequando os ao apetite de risco da Instituição.

Os riscos de Compliance a serem mapeados na matriz de riscos são:

- Corrupção;
- Corrupção transnacional;
- Conflitos de interesse;
- Assédio moral;
- Assédio sexual;
- Discriminação;
- Não conformidade; e
- Imagem.

Com a classificação dos riscos de Compliance, é preenchido um gráfico de calor, utilizando os parâmetros definidos conforme o apetite de risco da Instituição, de forma a facilitar a identificação dos riscos que merecem maior atenção no seu tratamento.

## 6) Due Diligence

Parceiros e terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, são relevantes para a continuidade dos negócios operados pelas empresas BS2, mas podem ser a causa de materialização de riscos de Compliance.

As empresas BS2 buscam parcerias que estejam alinhadas com suas diretrizes de integridade. Neste sentido, como forma de mitigar os riscos envolvidos nestas relações, são promovidas diligências dos parceiros e terceiros, especialmente, mas não se limitando, à prevenção à Lavagem de Dinheiro e a riscos de integridade.

Para a realização das diligências, são utilizadas ferramentas de busca, aplicação de questionários e outras ações, por meio das quais seja possível identificar os riscos e classificá-los de acordo com o apetite da Instituição.

Contamos com o apoio e o comprometimento de nossos fornecedores e parceiros, para que respondam ao questionário de Due Diligence, disponibilizado previamente à contratação, fornecendo, prontamente e de forma atualizada, todos os documentos e as informações solicitados.

O questionário de Due Diligence é encaminhado aos parceiros e fornecedores pela equipe de Suprimentos das empresas BS2, e suas informações são analisadas pelo time de Compliance.

Neste sentido, é necessário que as informações prestadas por meio do questionário sejam legítimas e confiáveis, tendo em vista que a avaliação da integridade dos parceiros e fornecedores das empresas BS2 é uma importante ferramenta para identificação dos riscos e definição das ações alinhadas ao Programa de Integridade.

Além disso, também é realizado o monitoramento periódico dos parceiros e fornecedores com de acordo com a respectiva classificação do risco, atribuída no processo de due diligence. O monitoramento tem por objetivo verificar possíveis alterações nos critérios de integridade dos parceiros e fornecedores, bem como o cumprimento das recomendações propostas nas avaliações de integridade.

# 7) Canal de Denúncias e Investigações Internas

O Canal da Ética é um dos pilares para um efetivo programa de Compliance e um direcionador da governança quanto ao fortalecimento da cultura ética das Empresas BS2. Por meio dele, é possível receber, apurar, investigar e concluir os relatos recebidos junto às empresas BS2.

O Canal da Ética, antigo Canal de Denúncias, foi implementado em junho de 2017 e tem como objetivo o recebimento de relatos relacionados à conduta ilegal e/ou antiética, prevista ou não no Código de Ética, envolvendo as empresas BS2, representantes e/ou seus empregados.

Atualmente, o canal é administrado pela empresa Contato Seguro, sem qualquer interferência das empresas BS2. Todos os relatos registrados são diretamente direcionados à Contato Seguro para análise inicial e, posteriormente, encaminhados para apuração pela área de Compliance.

Osrelatossão realizados pelo denunciante ecabe a eledecidir se denuncia de maneira identificada ou anônima. Todos os relatos registrados no Canal da Ética, assim como o processo de apuração, investigação e os resultados obtidos são mantidos em absoluto sigilo.

Nos termos do Código de Ética das empresas BS2, não é permitido a retaliação de qualquer natureza contra o manifestante de boa-fé e nem contra qualquer pessoa que fornecer informações, documentos ou colaborar no processo de investigação de um relato. Isso inclui, entre outras coisas, qualquer tentativa de identificar quem registrou um relato anônimo.

É possível acessar o Canal pelo site <u>www.contatoseguro.com.br/canaldaeticabs2</u>, cujo link encontra-se disponível na intranet e no site <u>www.bancobs2.com.br</u> e via telefone por meio do número 0800 517 0011. O Canal fica disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana para colaboradores, clientes e terceiros que queiram realizar algum relato.



Canal de Ética



## 8) Monitoramento e auditoria do programa

O processo de monitoramento, realizado internamente de maneira contínua ao longo de todo o ano, visa identificar se os requisitos para manutenção dos pilares do Programa de Integridade estão sendo atendidos efetivamente, buscando a melhoria contínua dos processos realizados nas Empresas BS2.

- Aderência à regulamentação: Indicador que mede mensalmente de forma quantitativa se as diretrizes estabelecidas nos normativos externos publicados por órgãos reguladores e autorreguladores foram implementados dentro do prazo;
- Não conformidades: Indicador que mede mensalmente os apontamentos que foram realizados por auditorias externas e internas, além de se os testes de conformidade e controles internos foram implementados nos prazos estabelecidos;
- Treinamento: Indicador que mede mensalmente a quantidade de colaboradores que concluíram os treinamentos regulatórios no prazo estabelecido;
- Revisão de documentos internos: Indicador que mede a realização da revisão anual dos normativos internos que estão publicados na biblioteca de normativos, como instrução de trabalho, norma e política.

A auditoria do programa faz parte da terceira linha de defesa no processo de governança das Empresas BS2. Ela ocorre de forma periódica e independente, podendo ser interna e/ou externa, e tem por objetivo a verificação da conformidade dos planos de ação implantados na empresa, bem como a correção de possíveis inconsistências.

# Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLD/FTP

É também responsabilidade da **área de Compliance** e da **área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD)** a governança referente à Prevenção de Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), utilizando de processos e ferramentas para avaliação de novos clientes, parceiros e fornecedores bem como monitoramento das operações dos clientes da Instituição.

O processo PLD/FTP é composto por um conjunto de ações de controle que são adotadas de forma organizada e integrada para melhor eficácia. Com este objetivo, foram estabelecidos as diretrizes e os procedimentos a serem seguidos visando à mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, com base nas melhores práticas nacionais e internacionais do mercado financeiro e das diretrizes do Programa de Integridade.

Com objetivo de aprimorar regras e procedimentos internos inerentes à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo, foram estabelecidos critérios para definição dos níveis de riscos relativos a clientes, terceiros, funcionários e colaboradores, produtos e serviços, operações e transações, bem como os riscos da própria instituição.

Os clientes e terceiros da Instituição, para efeito de análise de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e risco de Compliance, são classificados de acordo com risco identificado.

Já na análise de novos produtos, o **Compliance** e o **PLD**, juntamente com as demais áreas pertencentes à segunda linha de defesa, atuam no mapeamento de riscos inerentes aos novos produtos, serviços e tecnologias.

Esta classificação visa à identificação diferenciada quanto ao risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, de acordo com a atividade, ocupação CBO/CNAE, localização, características da movimentação, cargo, função e área (em casos de funcionários), características dos produtos ou serviços utilizados, relações e negócios das empresas BS2.

São verificados também envolvimentos em processos judiciais, PEP, listas restritivas e mídias relevantes divulgadas por fontes confiáveis que contenham matéria com informações desabonadoras sobre o proponente e/ou cliente objeto da análise.